Semdes informa que CPF passou a ser o principal documento de identificação no Cadastro Único

Date : 15-04-2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), por meio da Coordenação de Renda e Cidadania, informa que o Governo Federal atualizou as regras do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

A partir de agora, o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) passa a ser o principal documento de identificação no sistema do CadÚnico e a apresentação do Número de Identificação Social (Nis) deixa de ser obrigatória. Com essa nova regra, o Nis não deve mais ser exigido nos atendimentos realizados por agentes operadores e executores dos programas, como forma de comprovação de inscrição no Cadastro Único.

Determinada pelo Informe nº 66 de 2 de abril de 2025 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a nova regra tem como objetivo facilitar o acesso e a atualização dos dados cadastrais, promovendo maior integração entre os programas sociais.

A Semdes orienta a população a ficar atenta às novas regras do Cadastro Único e reforça a importância de manter o cadastro atualizado para garantir o acesso a benefícios como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em caso de dúvidas, a população pode entrar em contato com a Coordenação de Renda e Cidadania pelo telefone (77) 3429-9437.